



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE ARGONCILHE

Tel.: 22 764 49 47
22 741 98 29
Fax : 22 741 98 30
Biblioteca : 22 744 51 93

ACTA EM MINUTA

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Argoncilhe, em sessão ordinária, no auditório da Junta de Freguesia de Argoncilhe: -----

Registou-se a presença dos seguintes membros desta Assembleia:-----

Pelo Partido Socialista:-----

D. Anabela Oliveira de Amorim Duarte – Presidente da Assembleia de Freguesia;-----

Sr. Rui Miguel Gonçalves das Neves - 1º Secretário;-----

D. Célia Adelina Couto Soares - 2ª Secretária;-----

Sr. Luis Miguel Soares Santos;-----

Sr. Sebastião Nogueira Vaz;-----

D. Orlanda Maria Fontes Rios Tavares .-----

Pelo Partido Social Democrata:-----

Sr. Justino Alves de Sousa;-----

Sr. Silvério Oliveira Santos;-----

D. Maria Celina Pereira da Silva;-----

Sr. Jerónimo da Silva Pinho;-----

Sr. Martinho Ferreira Vieira;-----

D. Filipa Manuela de Castro Pedrosa.-----

Pelo CDS-PP:-----

D. Ana Celeste Pinto Martins.-----

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes elementos:-----

Sr. Manuel Pereira Santos - Presidente;-----

D. Sandra Maria Silva Castro - Secretária;-----

Sr. Manuel Jorge de Oliveira Tavares Coimbra - Tesoureiro;-----

Sr. Pedro Alexandre da Silva Martins – Vogal;-----

D. Raquel Marisa Soares Guimarães Gomes - Vogal.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE ARGONCILHE

Tel.: 22 764 49 47
22 741 98 29
Fax : 22 741 98 30
Biblioteca : 22 744 51 93

Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos, nomeadamente: **Análise, discussão e autorização do contrato Interadministrativo de delegação de competências – Segundo aditamento – entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Junta de Freguesia de Argoncilhe**, o executivo propôs que fosse autorizado o contrato interadministrativo para delegação de competências, segundó aditamento. -----

A Sra. Presidente da Assembleia colocou à votação esta pretensão do executivo, sendo a mesma aprovada por unanimidade, bem como a acta a minuta, para ser enviada para o Município de Santa Maria da Feira -----

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta para os devidos efeitos.-----

A Presidente, -----

1º Secretário, -----

2º Secretária, -----